



**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
O 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	4	Juíza de Direito Flavia Pessoa Maciel, Titular da 1ª Vara Cível de Eusébio	8500050-22.2021.8.06.0075
1	8	Juiz de Direito Gonçalo Benicio De Melo Neto, Titular da 1ª Vara Cível de Itapipoca	8500102-37.2021.8.06.0101
1	9	Juíza de Direito Gerana Celly Dantas Da Cunha Verissimo, Titular da 1ª Vara Cível de Limoeiro do Norte	8500097-70.2021.8.06.0115
1	10	Juíza de Direito Sâmea Freitas Da Silveira Albuquerque, Titular da 2ª Vara Cível de Limoeiro do Norte	8500094-18.2021.8.06.0115
1	18	Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara de Acaraú	8500054-06.2021.8.06.0028
15	89	Juiz de Direito Bernardo Raposo Vidal, Titular da Vara Única Criminal de Baturité	8500086-51.2021.8.06.0047
4	52	Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian, Titular da 2ª Vara Cível de Aracati	8500088-88.2021.8.06.0154
4	47	Juiz de Direito Pedro Augusto Teixeira Dias, Titular da Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte	8500091-63.2021.8.06.0115
1	16	Juiz de Direito Francisco Gladyson Pontes Filho, Titular da 2ª Vara de Horizonte	8501489-21.2021.8.06.0026
1	17	Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara de Itapajé	8500093-78.2021.8.06.0100
2	20	Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha, Titular da Vara Única Criminal de Tianguá	8500158-48.2021.8.06.0173
2	31	Juiz de Direito Marcos Aurelio Marques Nogueira, Titular da 2ª Vara Cível de Crateús	8500123-09.2021.8.06.0070
3	40	Juíza de Direito Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos, Titular da Vara Única Criminal de Morada Nova	8500146-72.2021.8.06.0128
3	42	Juíza de Direito Arianne Cristina De Freitas, Titular da 2ª Vara Cível de Quixadá	8500166-91.2021.8.06.0151
4	50	Juiz de Direito Fabio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª ZJ	8500157-63.2021.8.06.0173
4	54	Juiz de Direito Bruno Dos Anjos, Titular da 2ª Vara Cível de Tianguá	8500169-77.2021.8.06.0173
5	58	Juiz de Direito Tadeu Trindade De Avila, Titular da Vara Única Criminal de Tauá	8500105-73.2021.8.06.0171
8	74	Juiz de Direito Isaac De Medeiros Santos, Titular da 1ª Vara de Santa Quitéria	8500106-91.2021.8.06.0160

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 124/2021

Abre inscrições para a formação de lista tríplice visando o preenchimento de uma (1) vaga de Membro Efetivo, Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 785, de 10/06/2021, da lavra do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, no sentido de que seja formada lista tríplice para escolha de Jurista que irá compor aquele Regional, como Membro Efetivo, tendo em vista o término do primeiro biênio do mandato da Dra. Kamile Moreira Castro, a ocorrer em 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois (2) Juizes Eleitorais, dentre seis (6) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - Tornar público que se encontram abertas, pelo período de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para advogado(a)s, regularmente inscrito(a)s na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, que queiram concorrer à formação de lista tríplice para escolha de um (1) Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, Classe Jurista, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do mandato da Dra. Dra. Kamile Moreira Castro, a ocorrer em 20 de janeiro de 2022.



II - O pedido de inscrição e a documentação necessária deverão ser apresentados, preferencialmente, via WhatsApp (business) 3207770 ou pelo e-mail servprotocoloadm.sejud2@tjce.jus.br, nos dias do período de inscrição, de 11 as 18 horas, ou presencialmente junto ao Serviço de Protocolo, na sede do Tribunal de Justiça, às terças e quintas-feiras, de 09 as 13 horas.

II.a. Recebido o pedido e os documentos que o integram, o Serviço de Protocolo fará a devida autuação no SAJADM-CPA, informando ao(à) interessado(a) o número de protocolo, e os encaminhará à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça.

III - Deverão acompanhar o pedido os documentos previstos no art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, quais sejam:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) curriculum vitae, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, com início em 26.09.2021 e término em 26.09.2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda; **OBJETO:** contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados e nos Anexos do Contrato; **VALOR:** o valor global de R\$17.048.898,96 (dezesete milhões, quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Para os primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.781.984,68 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, combinado com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na lei nº 9.648/98; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen, Eduardo Magnus Smith e Rodrigo do Nascimento Santos.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

EDITAL Nº 003/2021

Torna pública a abertura de inscrições para o “II Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC/TJCE, por meio de seu supervisor, Des. Carlos Alberto Mendes Forte, e sua coordenadora, Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o II Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE), destinado à capacitação de servidores, terceirizados, conveniados, voluntários e demais interessados para atuarem como conciliadores e